

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA



PORTARIA Nº 9.433/2011

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no

Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município
e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos
períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Douglas Marcelino Costa

19.766-8

Agente Fiscal

SEPLA

De 02/01/2012

a 19/02/2012

Adauto da Silva Ribeiro

21.077-7

Oficial de Serviço Público/Pedreiro

SOSUB

De 01/12/2011

a 30/12/2011

Anderson José Nasser Dias

15.064-9

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

José Tadeu Silva Paiva

15.366-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Geraldo Goulart Machado

13.600-0

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Sônia Regina Peixoto Ramos Petrin

14.541-6

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 05/01/2012

a 03/02/2012

Stael Maria Costa

19.746-8

TNS/PS/Bioquímico - Farmacêutico

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Magali Rosa Souza

13.410-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Columba Ivanova Silveira Monticeli

13.320-5

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Mabel Balabanian Costa Coutinho

23.170-0

Agente Fiscal

SEMUS

De 05/01/2012

a 03/02/2012

Liliani Rodrigues Magalhães

15.358-3

TNS/PS/Assistente Social

SEMUS

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de dezembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO URBANO, EM EXERCÍCIO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

